DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Fica igualmente suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2026, em antecipação à data comemorativa do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, conforme previsto no calendário municipal.

Art. 3º Não será realizada sessão ordinária da Câmara Municipal no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional, nos termos do § 3º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 5 de outubro de 2026.

Paulo C Pansera

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho.

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Fica igualmente suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2026, em antecipação à data comemorativa do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, conforme previsto no calendário municipal.

Art. 3º Não será realizada sessão ordinária da Câmara Municipal no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional, nos termos do § 3º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 5 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:1C2AE111

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3631
Código identificador	1C2AE111

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: G. M. POSSAN LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/10/2027, conforme nº 46/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2025 firmado em 07/10/2025.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original.
Manfrinópolis, em 05/10/2026.
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026
Pregão - Eletrônico Nº 24/2026

OBJETO: Aquisição de tuberculina aviária, tuberculina bovina, antígeno acidificado tamponado (AAT), vacina RB-51, pistolas para aplicação de tuberculina, cutimetro e botas impermeáveis de cano longo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando à execução das ações de defesa sanitária animal.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
LEIA-SE:
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ERRTATA EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2025
Concorrência Nº 02/2025

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA ATUAL: 20/11/2026.
LEIA-SE:
EXECUÇÃO ATUAL: 20/11/2026.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - Processo nº 634/2026
OBJETO: Aquisição de tuberculina aviária, tuberculina bovina, antígeno acidificado tamponado (AAT), vacina RB-51, pistolas para aplicação de tuberculina, cutimetro e botas impermeáveis de cano longo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando à execução das ações de defesa sanitária animal
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 4.084/2024 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

DAMIAO & DAMIAO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Antígeno Acidificado Tamponado (AAT). Antígeno para testes de brucelose em fêmeas bovinas, prova lenta, frascos de 5 ml, com rendimento aproximado de 160 doses, reconhecido pela ADAPAR (Agência da Defesa Agropecuária do Paraná).	Microlusa		FRASC	24,00	234,78	5.634,72
1	2	Tuberculina Aviária. Frascos contendo 50 doses, destinada ao diagnóstico de tuberculose aviária, reconhecida pela ADAPAR (Agência da Defesa Agropecuária do Paraná).	Microlusa		FRASC	85,00	124,80	10.608,00
1	3	Tuberculina Bovina. Frascos contendo 50 doses, destinada ao diagnóstico de tuberculose Bovina, reconhecida pela ADAPAR (Agência da Defesa Agropecuária do Paraná).	Microlusa		FRASC	85,00	124,80	10.608,00
1	4	Vacina Brucella Abortus cepa RB-51. Vacina viva atenuada, liofilizada, contendo cultivo de Brucella abortus cepa RB-51. APRESENTADA EM FRASCOS COM 5 DOSES. Reconhecida pela ADAPAR (Agência da Defesa Agropecuária do Paraná).	MSD		FRASC	800,00	56,40	45.120,00
TOTAL								71.970,72

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/10/2026.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TRANSPORTES BARRA GRANDE LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/09/2026, conforme Pregão nº 49/2021 e Contrato nº 104/2021 firmado em 17/09/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 30/09/2026.
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Fica igualmente suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2026, em antecipação à data comemorativa do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, conforme previsto no calendário municipal.

Art. 3º Não será realizada sessão ordinária da Câmara Municipal no dia 12 de outubro de 2026, em razão do feriado nacional, nos termos do § 3º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 5 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: *NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PARA EFEITO DE PROMOÇÃO DE AVANÇO HORIZONTAL.*

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, para fins de progressão funcional horizontal, considerando o restabelecimento da contagem do tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Adair Sugari, Vereador;
II – Nivaldo Duarte Beber, Vereador;
III – Diego José Annater, Vereador.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à avaliação de desempenho dos servidores abrangidos, observando os critérios, os procedimentos e os requisitos previstos na Lei nº 57, de 26 de setembro de 2018 - Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 05 de outubro de 2026

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.659/0001-99
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinetoexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

PORTARIA Nº 309/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Altera dispositivos da Portaria nº 288/2026, que nomeia os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 288/2026, de 16 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, responsável pela análise, avaliação, pontuação, classificação e seleção dos projetos culturais inscritos no referido Edital."

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 288/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Compete à Comissão de Seleção realizar diretamente a análise de mérito cultural, avaliação, pontuação, classificação e seleção dos projetos inscritos, bem como emitir os registros, atas, pareceres e resultados correspondentes, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 288/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho/PR, 05 de outubro de 2026.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 60/2026
HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS INFLÁVEIS, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.
CONTRATADO: 66.717.271 GADIELI DIDIANE ZANCHIN
VALOR DA DE DESPESA: R$ 161.684,00
CONTRATADO: 62.597.829 FLAVIO LUCIANO RODRIGUES
VALOR DA DE DESPESA: R$ 59.510,00
02/10/2026
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - Prefeito Municipal